Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 81 / 22

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 2ª SO,
realizada em
com adendo 08 FEV 2022

Presidente
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Gestão do Poder Público Municipal junto à Sabesp Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo para Manutenção dos PVs (Poço de Visita) do bairro Jardim Vicente de Carvalho

Bertioga, 08 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

António Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Doenças, mau cheiro, infestações, danos ambientais e prejuízos estruturais são causados por vazamentos de esgoto. Esse vereador foi procurado por moradores do bairro Jardim Vicente de Carvalho que relataram problemas no vazamento interno e externo de PV (Poço de Visita) da SABESP em diversas ruas do bairro.

Cabe ressaltar que segundo relatos dos munícipes que moram ao lado da Estação de Tratamento, ao lado do campinho, a unidade não está funcionando e por isso diversos PVs do bairro estão jorrando, causando muito transtorno e desconforto não só aos moradores, mas também aos pedestres que passam por essas ruas que ficam completamente alagadas, principalmente em períodos de chuva.

Isto posto, solicito ao Poder Executivo que faça gestão junto a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) para que providencie a manutenção no vazamentos nos PVs (Poços de Visita) do Jardim Vicente de Carvalho.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Serviços Urbanos e Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Encaminhar cópia à
SABESP - Bertioga

ANEXO I



ANEXO II

